



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA, EM 19 DE ABRIL DE 2022, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

A hora regimental do décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira da Câmara Municipal de Pilar do Sul, reuniram-se os Vereadores para a 11ª Sessão Ordinária realizada no presente ano legislativo. A Sessão foi iniciada constatando a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Silvio Tsutomu Yasuda** - Presidente da Câmara Municipal, **Vagner Batista de Oliveira Machado** - Vice-Presidente, **Cláudia Maria de Barros Garcia** - 1ª Secretária e demais Vereadores: **Antonio José de Matos**, **José Pedro da Cruz**, **Luiz Antonio Brisola**, **Maria de Fátima de Campos Nunes** e **Miguel Guedes de Carvalho**. Ausentes no início da Sessão: Vereador **Eli de Góis Vieira Júnior** - 2º Secretário e Vereadores **Clayton Álvaro Machado** e **Elaine Nogueira Ramos**. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara, Vereador Silvio Tsutomu Yasuda, declarou aberta a Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia para fazer a leitura da Bíblia. O Senhor Presidente iniciou a fase do **EXPEDIENTE** com a **deliberação** da Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada em 12 de abril de 2022, sendo APROVADA por unanimidade de votos e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Não havendo correspondências recebidas, em seguida, foram realizadas as leituras das proposições recebidas: **Projeto de Lei Complementar nº 14/2022** - Altera a Lei Complementar 274/2014 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 24/2022** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 25/2022** - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro do ano 2023, e dá outras providências. *A chegada do Vereador Eli de Góis Vieira Júnior ao Plenário foi registrada no início da leitura do Projeto de Lei nº 25/2022.* **Projeto de Lei nº 26/2022** - Cria no município de Pilar do Sul o Programa Pilar do Sul Universitária e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 27/2022** - Dispõe sobre a denominação de logradouro público - Maria Spirandeli Jodas. Finalizadas as leituras o Senhor Presidente informou que as proposições listadas acima serão enviadas para as Comissões Permanentes para estudo e elaboração de parecer. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou a deliberação dos Requerimentos: **Requerimento nº 31/2022** - de autoria do Vereador Eli de Góis Vieira Junior: 1) Por que os veículos que prestam o serviço de transporte público escolar não estão identificados na lateral com a palavra "Escolar", conforme artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)? 2) Os veículos que atualmente executam o transporte público de escolares, de modo terceirizado ou não, contam com os requisitos do artigo 136 do CTB? Se não, quais faltam e quando serão sanadas as possíveis irregularidades. O requerimento foi submetido à discussão e à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Requerimento nº 32/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: 1) Quando há venda de imóveis entre particulares (loteadores ou não) em sistema de parcelamento, qual o critério - atual - adotado pela Prefeitura para se estabelecer o fato gerador do ITBI: a data do contrato com a loteadora, a data da lavratura da escritura ou data do registro da escritura na matrícula? 2) Se for data do contrato ou lavratura da escritura estão sendo cobrados juros de mora e/ou outros custos por suposto atraso no recolhimento do imposto? Ou seja, está sendo cobrado de modo retroativo? Quais? 3) Nos loteamentos: Ayub II, Altos de Pilar, Reserva dos Carvalhos e Kanayama foi aplicado o critério de fato gerador a data do contrato entre particulares ou da lavratura de escritura, de modo retroativo? Se sim, para todos compradores ou houve mudança no critério da Prefeitura? Quando (data) ocorreu a mudança no entendimento? O requerimento foi submetido à discussão e à votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente informou que os requerimentos aprovados serão enviados a



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camapilaridosul.sp.gov.br



quem de direito por meio de ofício. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura das seguintes Indicações: **Indicação nº 159/2022** - de autoria do Vereador Antonio José de Matos: indicando ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, viabilize manutenção com máquina patrol e distribuição de pedregulho em toda extensão da estrada Gumercindo Pinho, no bairro Turvo dos Antunes; **Indicação nº 160/2022** - de autoria do Vereador José Pedro da Cruz, subscrita pelo Vereador Silvio Tsutomu Yasuda: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie manutenção da via e da ponte da Estrada Ovídio José da Silva, no Bairro da Paineira; **Indicação nº 161/2022** - de autoria do Vereador José Pedro da Cruz, subscrita pelo Vereador Silvio Tsutomu Yasuda: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie manutenção das ruas adjacentes à estrada Presbítero Odair de Góes Vieira, no Bairro da Paineira.; **Indicação nº 162/2022** - de autoria do Vereador José Pedro da Cruz, subscrita pelo Vereador Silvio Tsutomu Yasuda: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie instalação de guarita na Rodovia José de Carvalho. *A chegada do Vereador Clayton Álvaro Machado ao Plenário foi registrada durante a leitura da Indicação nº 162/2022.* **Indicação nº 163/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: indicando ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente, realize elaboração de projeto para a construção de um novo prédio para de sede do CAPS; **Indicação nº 164/2022** - de autoria da Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, realize operação tapa buraco na Rua Maximino Adelino Anhaia, no bairro Centro; **Indicação nº 165/2022** - de autoria da Vereadora Elaine Nogueira Ramos: indicando Senhor Prefeito para junto a secretaria competente, realize a reforma da quadra esportiva, no bairro Jardim Cananéia. **Indicação nº 166/2022** - de autoria da Vereadora Elaine Nogueira Ramos: indicando Senhor Prefeito para junto a secretaria competente, realize a reforma e revitalização da área de lazer próxima ao barracão do Jorge, no bairro Jardim Cananéia; **Indicação nº 167/2022** - de autoria da Vereadora Elaine Nogueira Ramos: indicando ao Senhor Prefeito para que junto à Secretaria competente, realize estudo para implantação de postes com iluminação na rua Geronimo Rafael Arcanjo, nº 400, bairro Jd. Cananea; **Indicação nº 168/2022** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola: indicando ao Senhor Prefeito para que junto à Secretaria competente, realize a Operação Tapa Buraco em toda extensão da Estrada Vicinal Benedito Antônio Brisola, bairro Pombal e Ponte Alta; **Indicação nº 169/2022** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola: indicando ao Senhor Prefeito para que providencie - junto ao departamento competente - os seguintes serviços: a) Instalação de mureta de proteção ("guard-rail") na Rodovia José Waldemar Mazzer, para proteção dos motoristas e moradores que utilizam a importante via; b) Asfalto nas ruas da área industrial, pois ainda há vias sem o devido pavimento; **Indicação nº 170/2022** - de autoria do Vereador Silvio Tsutomu Yasuda, subscrita pelo Vereador José Pedro da Cruz: indicando Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie reforma e ampliação da guarita da Avenida Miguel Petrere, em frente à Escola Especial; **Indicação nº 171/2022** - de autoria do Vereador Silvio Tsutomu Yasuda, subscrito pelo Vereador José Pedro da Cruz: indicando Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize manutenção da Estrada Kiyokatu Yamanaka, no Bairro do Turvinho; **Indicação nº 172/2022** - de autoria da Vereadora Claudia Maria de Barros Garcia: indicando ao Senhor Prefeito para que junto à secretaria competente realize melhoramentos com máquina Patrol e distribuição de pedregulhos, na Rua Zulmira de Almeida de Carvalho, no bairro Jardim Campestre I. Após as leituras, o Senhor Presidente informou que todas as indicações lidas serão enviadas ao Senhor Prefeito por meio de ofício. Encerradas as matérias da fase do Expediente e não havendo vereadores inscritos para uso da tribuna inscrita, o Senhor Presidente declarou encerrada a fase do Expediente. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a fase da **ORDEM DO DIA**, realizando a verificação das assinaturas no Livro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



de Registro de Presença dos Vereadores, sendo constatada a presença de 10 (dez) Vereadores e a ausência da Vereadora Elaine Nogueira Ramos. Logo, deu início a discussão e deliberação da seguinte matéria: 1) **Projeto de Lei Complementar nº 11/2022** (Autoriza a concessão de férias e décimo terceiro salário/subsídio aos agentes políticos Secretários Municipais vinculados ao Poder Executivo em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso VIII e XVII da Constituição Federal) dispensou-se a leitura do Projeto, sendo realizada a leitura dos pareceres das comissões. O Projeto de Lei Complementar foi submetido à discussão em Plenário, fazendo uso da palavra os Vereadores, na seguinte ordem: Miguel Guedes de Carvalho, Antonio José de Matos e Clayton Álvaro Machado, logo após foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 2) **Projeto de Lei nº 21/2022** (Institui o Selo Empresa Amiga da Juventude de Pilar do Sul, e dá outras providências) dispensou-se a leitura do Projeto, sendo realizada a leitura do parecer em conjunto das comissões. O Projeto de Lei foi submetido à discussão em Plenário, fazendo uso da palavra os Vereadores, na seguinte ordem: Eli de Góis Vieira Júnior e Antonio José de Matos, logo após foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. *Durante a leitura do Parecer das Comissões do Projeto de Lei nº 21/2022 o Vereador Vagner Batista de Oliveira Machado se retirou do Plenário, retornando no momento de discussão do mesmo Projeto de Lei.* 3) **Projeto de Lei nº 23/2022** (Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências) dispensou-se a leitura do Projeto, sendo realizada a leitura dos pareceres das comissões. O Projeto de Lei foi submetido à discussão em Plenário, fazendo uso da palavra os Vereadores, na seguinte ordem: Miguel Guedes de Carvalho, Antonio José de Matos e Clayton Álvaro Machado, logo após foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 4) **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022** (Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor José Carlos Cardoso) dispensou-se a leitura do Projeto, sendo realizada a leitura de um único parecer em conjunto das comissões para os Projetos de Decreto Legislativo nº 1/2022, 2/2022, 3/2022 e 4/2022, conforme deliberação em Plenário. O Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022 foi submetido à discussão em Plenário e não havendo quem se manifestasse, submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 5) **Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022** (Dispõe sobre concessão de Título De Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues) dispensou-se a leitura do Projeto e do parecer em conjunto das comissões. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário e não havendo quem se manifestasse foi submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 6) **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2022** (Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Paulo Lucio Bragança) dispensou-se a leitura do Projeto e do parecer em conjunto das comissões. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário e não havendo quem se manifestasse foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 7) **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2022** (Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Kazuo Toyoda) dispensou-se a leitura do Projeto e do parecer em conjunto das comissões. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário e não havendo quem se manifestasse foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 8) **Emenda 3/2022** (Disciplina a poda, o transplante e a supressão de vegetação de porte arbóreo no município e Pilar do Sul e dá outras providências) dispensou-se a leitura da Emenda, sendo realizada a leitura do parecer em conjunto das comissões. A Emenda foi submetida à discussão em Plenário, fazendo uso da palavra o Vereador Antonio José de Matos; logo após foi submetida à votação sendo APROVADA por unanimidade de votos em Turno Único. 9) **Moção 8/2022** – (Moção de Aplauso à Empresa SABESP, liderada pelos Sr. Edson Assuncim e toda sua equipe, parabenizamos pelos serviços prestados no município de Pilar do Sul) dispensou-se a



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

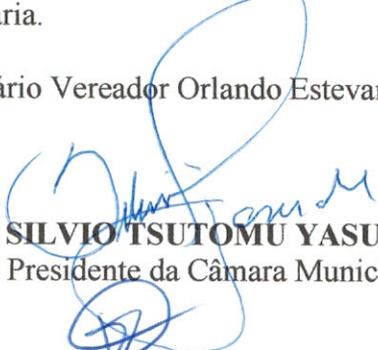
Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



leitura da Moção, sendo realizada a leitura do parecer em conjunto das comissões. A Moção foi submetida à discussão em Plenário, sendo que fizeram uso da palavra, na seguinte ordem, os Vereadores: Miguel Guedes de Carvalho, Luiz Antonio Brisola, José Pedro da Cruz, Claudia Maria de Barros Garcia, Silvio Tsutomu Yasuda, Antonio José de Matos e Eli de Góis Vieira Júnior; após a discussão, foi submetida à votação sendo APROVADA por unanimidade de votos em Turno Único. *Durante as discussões da Moção nº 8/2022 os Vereadores José Pedro da Cruz e Vagner Batista de Oliveira Machado se retiraram do Plenário e retornaram, ainda, durante estes manifestos. Não havendo mais matéria a ser deliberada* nesta fase, o Senhor Presidente declarou-a encerrada e prosseguiu declarando aberta a fase da **TRIBUNA LIVRE** convidando os oradores inscritos, a fazerem o uso, conforme ordem de inscrição, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno, assim foi feito pelos Vereadores na seguinte ordem: Miguel Guedes de Carvalho, Clayton Álvaro Machado, Maria de Fátima de Campos Nunes, Vagner Batista de Oliveira Machado e Antonio José de Matos. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente comunicou a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 26 de abril de 2022. Em seguida, agradeceu a presença do público e dos Vereadores e deu por encerrada a Sessão Ordinária. Eu A, Aline Gabriela de Almeida, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência da 1ª Secretária.

Maria de Fátima de Campos Nunes  
Vereador

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 19 de abril de 2022.

  
**SILVIO TSUTOMU YASUDA**  
Presidente da Câmara Municipal

**VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO**  
Vice-Presidente

  
**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
1ª Secretária

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, no dia

  
**ALINE GABRIELA DE ALMEIDA**  
Auxiliar Administrativo

  
**Clayton Alvaro Machado**  
Vereador

  
**José Pedro da Cruz**  
Vereador

  
**Antonio José de Matos**  
Vereador

  
**Elaine Nogueira Ramos**  
Vereadora

  
**Luiz Antonio Brisola**  
Vereador

  
**Miguel Guedes de Carvalho**  
Vereador

21 ABR 2022